

DECRETO Nº 173/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações a seguir especificadas:

02.02.01.04.122.0402.2.005 - 3390.47 – Obrigações Tribut. e Contribut. Ficha 31	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da anulação parcial de saldos da seguinte dotação orçamentária:

02.06.02.12.361.1202.2.033.3190.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Ficha 226	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de novembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal